

DECRETO Nº 056,

DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJETO 1604 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022) R\$ 83.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2400 – Manutenção das Ativ da Sec de Educação Cultura Esportes e Lazer
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (444) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior:

- O Superávit de Recurso Livre do Exercício Anterior R\$ 83.000,00

- A redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
PROJETO 1404 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física da Escola Núcleo Municipal
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda